



LEI Nº 5.245, DE 31 DE MAIO DE 2022

Denomina Cemei Francisco Leite Murta, no Bairro Colonial.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Leite Murta a unidade de ensino situada na Rua Sequóia, nº 867, no Bairro Colonial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de maio de 2022.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

NO DIA 31 / Maio / 2022

EDIÇÃO Nº 5323

www.contagem.mg.gov.br